

BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 48.725.405/0001-13 - NIRE 35.3.0060467-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

I. **Data, Hora e Local:** Aos dias 23 de abril de 2026, às 08h30, em primeira convocação, de modo semipresencial conforme autoriza o artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, na sede do Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S/A, localizada na Avenida Washington Luís, s/n, bairro de Santo Amaro, CEP 04.626-911, São Paulo/SP ("Companhia") e por meio de videoconferência na plataforma Teams, que viabilizou a participação e o proferimento do voto dos Conselheiros. II. **Convocação e Presenças:** Tendo sido a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros") devidamente convocados, estando presentes a totalidade dos seus membros em exercício, conforme autorizado pelo artigo 9º, §5º do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda (i) Diretores da Companhia: Joaquín Rodríguez Guerrero, Diretor Geral; Rodrigo Almeida Rosa, Diretor Econômico-Financeiro; e Renata de Abreu Martins, Diretora Jurídica; (ii) Angel Sanz Sanz, Diretor de Oficina da Presidência, Estratégia e Políticas Públicas da Aena; (iii) Emilio Rotondo Incán, Diretor da Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S/A ("Aena Internacional"); Mº de los Reyes Escrig Teigeiro, Gerente Sênior de Assessoria Jurídica Internacional da Aena Internacional, e Mercedes García Sanguino, Gerente de Assessoria Jurídica Internacional da Aena Internacional (Aena Internacional quando referida em conjunto com a Companhia e com a Aena, simplesmente "Grupo Aena"). III. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Francisco Javier Marín San Andrés, que convidou Renata de Abreu Martins para atuar como secretária. IV. **Ordem do dia:** A reunião teve a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a alteração de endereço da filial do Aeroporto de Uberlândia; e 2) Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à implementação das deliberações que eventualmente sejam aprovadas. V. **Discussões e Deliberações:** Foram devidamente distribuídos, para conhecimento, material de apoio sobre todos os assuntos da ordem do dia, nos termos constantes da documentação apresentada e devidamente arquivada na sede social da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, §1º, "a", da LSA. Também restou aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, a ordem do dia passou a ser discutida pelos Conselheiros nos termos abaixo descritos: 1. **Alteração de endereço da filial do Aeroporto de Uberlândia (deliberação):** Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da filial do Aeroporto de Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 48.725.405/0006-28, anteriormente situada à Praça José Alves dos Santos, nº 100, Bairro Aeroporto, Uberlândia/MG, CEP 38.406-387, para o seguinte endereço: Avenida Sideral, 463, Jardim Ipanema, Uberlândia - MG, CEP: 38406-280. 2. **Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nos itens acima (deliberação):** Após deliberação e informação dos itens da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, à unanimidade, a adoção, pela Diretoria da Companhia, de todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas, nos termos acima relatados, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, "a", da LSA. VI. **Declaração de Conformidade:** O Presidente declara que a reunião atendeu aos requisitos para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 acerca das assembleias e reuniões virtuais e semipresenciais. VII. **Lista de Presença dos Conselheiros:** Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os membros da mesa certificam a presença de Francisco Javier Marín San Andrés, María José Cuenda Chamorro, Rodrigo Marabini Ruiz, Antonio Fernández Poyat, Ismael Ordóñez Manjón, Rafael Fernández Villasante, María Teresa Gómez Condado, Mariano Domingo Calvo, Josep Antoni Duran i Lleida, Jaime García-Legaz Ponce e Fernando Santiago Yús Sáenz de Cenzano, membros do Conselho de Administração da Companhia. VIII. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a reunião, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. São Paulo/SP, 23 de abril de 2026. **Mesa:** Francisco Javier Marín San Andrés - Presidente (p.p. Fernando Santiago Yús Sáenz de Cenzano). **Renata de Abreu Martins** - Secretária. JUCESP nº 212.586/26-9 em 08/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>